

VII FECEG

Semana do Conhecimento - 19 a 23 de outubro de 2020

Prefeitura de Guarulhos

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

I. Descrição:

Acompanhando a temática da SNCT (Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), o tema da Semana do Conhecimento de 2020 é “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”, e este também é o tema da VII FECEG. A FECEG (Feira de Ciências e de Engenharia de Guarulhos), realizada desde 2014, compõe a Semana do Conhecimento, promovida pela Prefeitura de Guarulhos em conjunto com instituições educativas e sociedade civil. Filiada a FEBRACE - Feira Brasileira de Ciências e Engenharia, a FECEG, é classificatória para a mesma, garantindo a vaga para o primeiro colocado geral. Tem como objetivo fomentar um ambiente de cultura, de pesquisa e incentivar o desenvolvimento científico na cidade de Guarulhos e região. Este ano excepcionalmente, devido à Pandemia causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), a FECEG ocorrerá de forma totalmente virtual.

II. Objetivos:

A FECEG tem como objetivo fomentar um ambiente de cultura, pesquisa e incentivar o desenvolvimento científico na cidade de Guarulhos e região.

III. Do tema:

O estudante pode optar por dois tipos de temas: sugerido e livre. Ambos os temas poderão estar alinhados aos [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#) havendo pontuação extra para os trabalhos que aderirem, seguindo-se o item XIV - Da pontuação.

III.I Tema Sugerido - “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”, tema da VII FECEG. Segundo critério de avaliação, há pontuação extra para os trabalhos que aderirem essa temática, seguindo-se o item XIV Da pontuação.

III.II Tema Livre - enquadrado em uma das seguintes áreas do conhecimento:

III.II.I Ciências Agrárias;

III.II.II Ciências Biológicas;

III.II.III Ciências Exatas e da Terra;

III.II.IV Ciências Humanas;

III.II.V Ciências da Saúde;

III.II.VI Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia.

IV. Das Instituições Promotoras:

A VII FECEG, como parte da Semana do Conhecimento, é organizada e promovida pela Prefeitura de Guarulhos em parceria com instituições de ensino públicas, particulares, associações e sociedade civil.

V. Do Núcleo Acadêmico FECEG:

O Núcleo Acadêmico FECEG é formado por representantes (professores e demais profissionais de instituições de ensino público e particular da cidade de Guarulhos e região) juntamente com colaboradores da Prefeitura de Guarulhos.

VI. Da Participação:

Podem participar alunos da educação básica (Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Ensino Técnico, EJA) bem como jovens entre 15 e 29 anos, sem vínculo institucional. Os estudantes, com acompanhamento do orientador, deverão submeter os projetos escolhidos pelo site: <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/>.

VII. Da Submissão de Projetos:

VII.I O projeto deve se enquadrar em umas das seguintes categorias:

VII.I.I Ensino Fundamental II Aprendiz (estudantes dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II);

VIII.I.II Ensino Fundamental II Séries Finais (estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II);

VIII.I.III Ensino Médio

VIII.I.IV Ensino Médio Técnico

VIII.I.V Jovem Sem Vínculo Institucional (conforme item VII.V);

VII.II Cada projeto deve ter no mínimo um e no máximo três autores;

VII.III Projetos de alunos do Ensino Fundamental II; Ensino Médio; Ensino Técnico e Jovem Sem Vínculo Institucional devem ter, pelo menos, um orientador e no máximo dois co-orientadores com idade mínima de 21 anos, que deve ser um professor vinculado a uma instituição oficial de ensino ou aluno de curso de licenciatura;

VII.IV Para categoria Jovem Sem Vínculo Institucional com participantes menores de 21 anos, o orientador poderá ser indicado pelo Núcleo Acadêmico FECEG, os interessados devem solicitar antes da inscrição por meio do endereço semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br;

VII.V Para a categoria Jovem Sem Vínculo Institucional com participantes maiores de 21 anos, a escolha de um orientador é opcional. A coordenação da FECEG poderá indicar orientador aos que desejarem, bastando, para isto, que os interessados solicitem na inscrição através do e-mail semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br;

VII.VI As categorias Ensino Fundamental II - Aprendiz e Jovem Sem Vínculo Institucional não concorrem a participação na FEBRACE.

VIII. Dos Projetos:

A FECEG aceita projetos conforme temática no item III. Do tema. O projeto deve ser constituído de:

VIII.I Plano de Pesquisa - preparado antes do projeto e é item obrigatório no momento da inscrição, o documento que contém o planejamento do projeto, devendo seguir obrigatoriamente o seguinte formato:

VIII.I.I Questão ou problema identificado;

VIII.I.II Hipótese ou objetivo em engenharia;

VIII.I.III Descrição detalhada dos materiais e métodos (procedimentos) utilizados;

VIII.I.IV Bibliografia.

VIII.II Resumo do Projeto - obrigatório para inscrição à apresentação sintética do projeto, devendo conter no máximo 2000 (dois mil) caracteres.

VIII.III Diário de Bordo - deve conter todo o dia a dia do desenvolvimento do projeto, desde a sua concepção, e devem ser registradas todas as reuniões ou discussões, problemas, dificuldades e soluções. O Diário de Bordo pode ser digital ou fotografado, desde que legível, e estar disponível em plataforma online para disponibilização do link no momento da inscrição. Também é importante conter: registro detalhado e preciso dos fatos, os passos, descobertas, indagações, datas e locais das investigações, registros dos testes e resultados alcançados; entrevistas realizadas (se realizadas). O Diário de Bordo, este ano, é facultativo, porém sua realização é recomendada, uma vez que os autores vencedores para a Febrace deverão apresentá-lo.

VIII.IV Relatório do Projeto - é a redação final do projeto, documento obrigatório na exposição, nele está descrito os fatos verificados por meio das pesquisas, execução de experiências e de questões identificadas e os trabalhos futuros. Em geral é acompanhado de documentos como diagramas, gráficos, estatísticas e outros que se façam necessário. Deve obedecer a seguinte formatação: Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5. Sendo permitido atualizar até o dia da exposição do projeto, o Relatório precisa conter no mínimo as informações a seguir:

VIII.IV.I Título (centralizado);

VIII.IV.II Nomes dos estudantes e orientadores sem indicação da escola;

VIII.IV.III Resumo:

VIII.IV.III.I Introdução;

VIII.IV.III.II Fundamentação;

VIII.IV.III.III Hipótese;

VIII.IV.III.IV Problema de pesquisa;

VIII.IV.III.V Objetivo;

VIII.IV.III.VI Métodos ou Procedimentos;

VIII.IV.III.VII Materiais e Destinação (descrição dos materiais utilizados, origem desses materiais e destinação após exposição visando a produção de Lixo Zero);

VIII.IV.III.VIII O projeto ou experimento;

VIII.IV.III.IX Resultados (se houver);

VIII.IV.III.X Considerações Finais;

VIII.IV.III.XI Referências;

A organização poderá oferecer um modelo para criação do artigo.

IX. Das Inscrições dos Projetos:

Para inscrição cada projeto deve conter no mínimo um autor e um orientador ou no máximo três autores, um orientador e até dois co-orientadores,

A inscrição consistem em duas fases, a primeira o cadastro de todos os membros do projeto na página oficial do evento <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/> segunda fase por meio de *login* e senha de um membro da equipe realizar a inscrição preenchendo os campos relacionados ao projeto conforme abaixo:

IX.I Cadastro do autor. Preencher os campos relacionados aos autores:

IX.I.I Nome completo do autor 1, e-mail do autor 1 e RG do autor 1;

IX.I.II Nome completo do autor 2, e-mail do autor 2 e RG do autor 2;

IX.I.III Nome completo do autor 3, e-mail do autor 3 e RG do autor 3.

IX.II Cadastro da instituição. Preencher os campos relacionados a Instituição de Ensino, se for o caso:

IX.II.I Nome fantasia;

IX.II.II Razão social (não obrigatório);

IX.II.III Endereço (não obrigatório);

IX.II.IV Telefone (não obrigatório);

IX.II.V E-mail (não obrigatório);

IX.II.VI CNPJ (não obrigatório);

IX.II.VII Nome completo do(a) Diretor(a) da Escola;

IX.II.VIII Nome completo do(a) Coordenador(a) do Ensino Fundamental II;

IX.II.IX Nome completo do(a) Coordenador(a) do Ensino Médio.

IX.III Cadastro do orientador. Preencher os campos relacionados ao(s) orientador(es), se for o caso:

IX.III.I Titulação 1, Nome Completo do orientador 1, e-mail do orientador 1;

IX.III.II Titulação 2, Nome Completo do co-orientador 2, e-mail do co-orientador 2.

IX.IV Cadastro do projeto. Preencher os campos relacionados ao projeto:

IX.IV.I Tipo - Metodologia Científica ou Engenharia;

IX.IV.II Informar caso o projeto tenha alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

IX.IV.III Informar Área/Eixo (conforme item III. Do tema): “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciência da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas e Engenharia;

IX.IV.IV Informar categoria: Ensino Fundamental II - Aprendiz; Ensino Fundamental II; Ensino Médio Técnico ou Jovem Sem Vínculo;

IX.IV.V Título do trabalho;

IX.IV.VI Questão ou problema identificado;

IX.IV.VII Hipótese ou objetivo (no caso de pertencer ao eixo de Engenharia);

IX.IV.VIII Descrição detalhada dos materiais e métodos (procedimentos) que serão utilizados;

IX.IV.IX Bibliografia;

IX.IV.X Preencher o campo Resumo do Projeto com referente conteúdo até 2000 caracteres;

IX.V Link de plataforma online para vídeo de apresentação do projeto, com no máximo 5 minutos, podendo ser de um único autor ou de todos os autores. O vídeo deve ser aberto (público) e estar disponível para visualização.

IX.VI Sobre o regulamento. Ticar a caixa de "Li e concordo" afirmando ter conhecimento e leitura desse documento.

Os projetos não poderão ser alterados após o envio.

X. Dos Critérios de Seleção para Avaliação:

Serão selecionados até 100 (cem) projetos, que serão recebidos através do site, dentro do período de inscrição. Todos serão submetidos à seleção, utilizando os seguintes critérios:

X.I Projetos que forem submetidos que não cumpram as exigências da inscrição, como por exemplo, envio em outro formato que não seja PDF, conforme item XIII - Da Desclassificação dos Projetos;

X.II Projetos inscritos em categoria incompatível com a condição da autoria. Exemplo: projeto inscrito na categoria Ensino Técnico, sendo seu(s) autor(es) aluno(s) do Ensino Médio;

X.III Projetos sem comprovação de orientação, nos casos em que esta é requerida. Exemplo: projetos de alunos da educação básica sem ter comprovado orientador;

X.IV Projeto sem link de vídeo ou com link irregular ou privado;

Caso, ainda sim, o número de projetos habilitados seja superior a 100 (cem), será utilizada a seguinte proporção a ser dividida pelo número total de instituições inscritas, conforme discriminado abaixo:

Percentual do número máximo de 100 projetos (%)	Categoria
8	Ensino Fundamental II – Aprendiz (6º e 7ºanos)
30	Ensino Fundamental II – Séries Finais (8º e 9º anos)
30	Ensino Médio
27	Ensino Médio – Técnico
5	Jovem Sem Vínculo Institucional

Ficará a cargo da instituição a escolha dos projetos participantes para ocupação de suas respectivas vagas em cada categoria.

Na hipótese de o número de projetos inscritos ser inferior a 100, todos os projetos serão aprovados de forma automática, sem critérios, conforme item XIII.

A categoria “Jovem Sem Vínculo Institucional”, por não se enquadrar como instituição, excetua-se da regra de proporcionalidade, sendo destinadas 5 (cinco) vagas de inscrição direta.

Casos excepcionais ao regulamento serão discutidos e deliberados pelo Núcleo Acadêmico do FECEG.

XI. Da Apresentação dos Projetos:

XI.I O pôster, esse ano, é facultativo, porém recomendado. Ele deve ser apresentado de forma digital, podendo ser conforme modelo de sugestão que será disponibilizado posteriormente aos proponentes ou a critério do autor;

XI.II Na apresentação virtual dos projetos os autores precisaram apresentar: Pôster(Facultativo), Diário de Bordo(Facultativo) e Relatório do Projeto, podendo ter fotos, figuras, gráficos ou esquemas;

XI.III Os pôsteres digitais devem seguir a seguinte formatação:

- Tipo de letra “Times New Roman”, no tamanho 36 para o título de seções, 27 para subtítulos e 24 para textos e resumos;
- Legenda de gráficos e imagens com tamanho da letra não inferior a 12;
- Conter no cabeçalho: título, nomes dos autores, instituição de origem, endereços eletrônicos. E no corpo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e referências bibliográficas conforme ABNT;
- O título deve ser o mesmo do Artigo do Projeto submetido à organização do evento;
- Conter logotipo da instituição, do evento e de agência de fomento, se houver;

XI.IV O vídeo deverá ser postado em plataforma online, estar disponível e aberto à visualização (público) e conter no máximo 05 (cinco) minutos. Para a inscrição do projeto no site será inserido apenas o link.

XI.V Os arquivos devem ser enviados em formato PDF. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o comitê organizador do evento.

XII. Da Avaliação:

Para fase de avaliação, quando se apresentam os projetos selecionado na exposição, serão analisados pela Comissão de Avaliação os seguintes critérios:

XII.I Relevância;

XII.II Profundidade;

XII.III Plano de Pesquisa;

XII.IV Rigor científico (aplicação do método científico ou de engenharia);

XII.V Criatividade e Inovação;

XII.VI Relatório;

XII.VII Apresentação Oral;

XII.VIII Alinhamento com o tema escolhido conforme item III. Do tema;

XII.IX; Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável conforme item III. Do tema.

XIII. Da Desclassificação dos Projetos:

XIII.I São vedados projetos:

XIII.I.I Projetos inscritos em categoria incompatível com a condição da autoria. Exemplo: Projeto inscrito na categoria Ensino Técnico, sendo seu autor (ou autores) aluno do Ensino Médio;

XIII.I.II Projetos com evidências de plágio, de acordo com o critério irrevogável do Núcleo Acadêmico FECEG;

XIII.I.III Projetos sem comprovação de orientação, nos casos em que esta é requerida. Exemplo: projetos de alunos do Ensino Fundamental II sem orientador comprovado;

XIII.I.IV Projeto submetido em outro formato que não em PDF;

XIII.I.V Link irregular ou privado para o vídeo;

XIII.I.VI Com a presença e utilização de organismos vivos. Plantas são permitidas desde que desidratadas ou plantadas;

XIII.I.VII Com espécime ou parte dela conservada por taxidermia (espécimes mortos serão permitidos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados);

XIII.I.VIII Que requeiram manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água. Com exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não seja manuseada;

XIII.I.IX Que fizerem uso de gelo seco ou de outros sólidos sublimáveis e de baterias com células abertas;

XIII.I.X Uso de maçaricos, fósforos, isqueiros ou qualquer material/instrumento feito para produzir fogo;

XIII.I.XI Gases e/ou líquidos inflamáveis;

XIII.I.XII Substâncias sujeitas à combustão espontânea como carvão e filmes de fotografia;

XIII.I.XIII Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis;

XIII.I.XIV Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos;

XIII.I.XV Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes;

XIII.I.XVI Material radioativo;

XIII.I.XVII Substâncias corrosivas;

XIII.I.XVIII Substâncias e materiais perigosos como venenos, ácidos, drogas ilícitas ou material bélico;

XIII.I.XIX Não será permitido o uso de isopor, sprays e pólvora;

XIII.I.XX O uso de materiais recicláveis é recomendado, com exceção do isopor e E.V.A)

XIV Da Pontuação:

XIV.I Os valores atribuídos por cada avaliador em cada critério de avaliação, durante a exposição, poderá ser de 6 (seis) a 10 (dez) pontos graduados de 0,25 em 0,25 pontos. A pontuação de cada projeto será dada pela soma de todos os pontos obtidos em todos os critérios;

XIV.II Projetos apresentados com o tema da Semana do Conhecimento, “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”, receberão pontuação extra correspondente a 0,25;

XIV.III Projetos alinhados aos [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável](#) receberão pontuação extra correspondente a 0,25;

XIV.IV A seleção dos projetos não conta pontos;

XIV.V Cada projeto será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores, de modo que todos tenham sempre a mesma quantidade de avaliadores;

XIV.VI Os critérios de Criatividade e Inovação e adesão ao tema da Semana do Conhecimento serão utilizados como critério de desempate;

XIV.VII Não serão aceitos pedidos de revisão dos resultados;

XIV.VIII A organização do evento reserva-se o direito de não divulgar o conteúdo das avaliações.

XV. Da Premiação:

XV.I Serão premiados:

- Prêmio Jovem Cientista: Válido para o Ensino Fundamental II Aprendiz (estudantes dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II);
- Prêmio Melhor Projeto Ensino Fundamental II Aprendiz (estudantes dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II);
- Prêmio Melhor Projeto Ensino Fundamental II Séries Finais, em classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares (estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II);
- Prêmio Melhor Projeto Ensino Médio, em classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares;
- Prêmio Melhor Projeto Ensino Médio Técnico, em classificação de primeiro, segundo e terceiro lugares;
- Prêmio Melhor Projeto Categoria Jovem Sem Vínculo Institucional (conforme item VII.V);
- Prêmio Melhor Projeto Eixo Tema “Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira”;
- Prêmio Melhor Projeto Sustentabilidade;
- Prêmio Melhor Projeto FECEG (concorrem projetos de estudantes inscritos nas categorias Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico). Esse prêmio é único e concedido ao melhor projeto da FECEG - que estará classificado para a FEBRACE 2021.

XVI. Da Certificação:

Autores, orientadores e avaliadores terão direito ao certificado com carga horária de 30 horas. Os certificados serão eletrônicos e ficarão disponíveis no site do evento <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br/> por meio de *login* e senha utilizados no momento da inscrição (conforme item IX. Das Inscrições dos Projetos). Os certificados podem ser reclamados pelo período de seis meses após o término do evento (até 19 de abril de 2021).

XVII. Da Publicação:

Todos os projetos selecionados e apresentados serão publicados na forma de Anais da FECEG no site do evento.

XVIII. Dos Prazos:

- XVI.I Início da Submissão de Projetos: 01 de julho de 2020;
- XVI.II Término da Submissão de Projetos: 11 de setembro de 2020;
- XVI.III Período de Admissão: de 14 a 29 de setembro 2020;
- XVI.IV Realização do Evento: de 19 a 23 de outubro de 2020.

XIX. Das Disposições Finais:

- XIX.I Dúvidas ou mais informações: semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br
- XIX.II Versão de junho de 2020, melhorias, considerações e / ou casos omissos a este regulamento serão incorporadas mediante aprovação do Núcleo Acadêmico FECEG.